

AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
GRUPO 500 - Matemática

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 500 – Matemática, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam :

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Número de horas	14 horas
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Bemposta
Caracterização das funções	Lecionação das aulas de Matemática
Requisitos de admissão	Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 500
Critérios de seleção	a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014; b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83- A/2014
Data final de candidatura	11 de novembro de 2020

06 de novembro de 2020

A Diretora

SANDRA ISABEL
AMARO DE SOUSA
TENIL

Assinado de forma digital por
SANDRA ISABEL AMARO DE SOUSA
TENIL
Dados: 2020.11.06 13:19:55 +01'00'